ID: 4C299811740E4
Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 67/2022 - PMMG/PI.

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022 - PMMG/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA " RYAN E BANDA" NA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA CULTURAL DO MUNICIPIO DE MONSNEHOR GIL – PI.

PUBLICAÇÃO: Ano II – Teresina (PI) – Sexta – feira, 19 de agosto de 2022 – Edição 298, pág:08.

ONDE SE LÊ:

Contratado: U. J. BERGER DO NASCIMENTO – ME, CNPJ nº 40.851.494/0001-32

LEIA-SE:

Contratado: JHONATHAN HENRICKY MORAES DE SOUSA (PRO - DUSHOW) – ME, CNPJ nº 38.485.524/0001-92

FRANCINALDO DE ARAÚJO MORAIS

Pregoeiro – PMMG/PI

ID: 324BD637A71B4

EDITAL Nº. 001/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 234/2013, e

Considerando o requerimento de licença maternidade da Conselheira Tutelar MICHELE ALVES DE SOUSA, inscrita no CPF nº 061.086.213-89;

Considerando que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 1º suplente- Ivonete Luísa de Oliveira, inscrita no CPF nº 719.125.1037-8 para suprir a necessidade temporária do cargo de Conselheiro Tutelar. O candidato deverá se apresentar a Secretaria Municipal de Assistência Social, até o dia 16 de agosto de 2022 das 8h às 13h 30 min. para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição abaixo:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;

b) Cópia da Cédula de Identidade ou protocolo de seu requerimento junto ao Instituto de Identificação do PIAUÍ;

c) Cópia do CPF;

d) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);

e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;

f) Cópia do comprovante de escolaridade, fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente e o respectivo registro no órgão de classe, quando for o caso;

g) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;

h) Cópia do RG e CPF do cônjuge;

i) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

j) Certidão do Cartório Eleitoral do domicílio eleitoral, atestando que está em dia com as suas obrigações eleitorais bem como não ter incorrido em crime eleitoral;

k) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal (TRF 1° Região), onde o candidato residiu, nos 05 (cinco) últimos anos, expedida há no máximo 6 meses;

l) Cópia da Carteira de trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;

m) Cópia do Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente.

Art. 2º - Após a entrega da documentação exigida no art. 1º deste Edital, o candidato deverá assumir suas funções no Conselho Tutelar de Dom Expedito Lopes/PI no dia 18 de agosto de 2022 a 18 de dezembro de 2022, podendo permanecer caso haja outras necessidades temporárias.

Art. 3º - O suplente será convocado somente para suprir as férias, no entanto, em caso de desistência, permanecerá sendo o primeiro suplente eleito para suprir vaga definitiva de Conselheiro Tutelar, em caso de vacância.

Art. 4° - Caso o suplente não aceite a vaga para cumprir período de férias estabelecido neste Edital, deverá apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA termo de desistência até o dia 22 de agosto de 2022.

Art. 5º - Casos não previstos neste Edital, poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Dom Expedito Lopes/PI.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação

Dom Expedito Lopes/PI, 15 de agosto de 2022.

SABRINA VIEIRA ARAÚJO
Presidente CMDCA
Dom Expedito Lopes/PI

ID: F7D836277BA34

TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO TUTELAR

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2022, no Conselho Tutelar de Dom Expedito Lopes/PI, atendendo o edital 001/2022, compareceu a senhora **IVONETE LUÍSA DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF Nº 719.125.103-78, residente e domiciliada na Rua José Gonçalves dos Santos, S/N, Bairro: Alto Alegre, Dom Expedito Lopes/PI, perante a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Sabrina Vieira Araújo e do Prefeito Municipal – Valmir Barbosa de Araújo, para exercer a função de Conselheira Tutelar por **120 dias suprindo licença maternidade** no Município de Dom Expedito Lopes/PI. Tendo-se pelo presente termo, comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes à função na forma da Lei, a Presidente declarou empossada no cargo de conselheira tutelar. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou o termo. E para constar eu, Sabrina Vieira Araújo, lavrei o presente termo, que depois de lido e aprovado, vai assinado por mim e o prefeito municipal.

SABRINA VIEIRA ARAÚJO
PRESIDENTECMDCA

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

IVOTE LUÍSA DE OLIVEIRA
CONSELHEIRA EMPOSSADA